

## Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ATO G.P. № 119/09

2005.

São Luís, 25 de junho de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**CONSIDERANDO** o que preceituam os arts. 143 a 149 da Lei nº 8.112/90 e alterações dadas pela Lei nº 9.527/97;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de especializar servidores para desenvolver as atividades relacionadas ao processo de sindicância;

## RESOLVE

1 - Tornar sem efeito o Ato G.P. nº 056/05, de 06 de julho de

2 - Constituir Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, por tempo indeterminado, formada pelos servidores abaixo relacionados, para apurar eventuais irregularidades, sob a presidência do primeiro:

Membros Efetivos: GILVAN PESSOA COSTA, Analista Judiciário, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, lotado no Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, KARINA MARIA CARVALHO C. MACHADO, Analista Judiciário, C-15, lotada no Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, JUCINEIDE MOREIRA JACINTO, Técnico Judiciário, C-15, do Quadro Permanente do Tribunal Superior do Trabalho, lotada na Secretaria de Coordenação Administrativa.

Membros Suplentes: STAEL CAVALCANTI MARTINS DE ARAÚJO, Analista Judiciário, C-15, lotada na Diretoria de Cadastramento Processual, que substituirá GILVAN PESSOA COSTA nas suas ausências e impedimentos legais, MARIA HELENA PINHEIRO BELO, Técnico Judiciário, C-15, lotada no Gabinete do Desembargador James Magno Araújo Farias, que substituirá KARINA MARIA CARVALHO C. MACHADO nas suas ausências e impedimentos legais, e MÔNICA DE CARVALHO NUNES REIS, Analista Judiciário, C-15, lotada no Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, que substituirá JUCINEIDE MOREIRA JACINTO nas suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se ciência Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA